3:6 - 10

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

INDICAÇÃO 44/2010

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que determine, através do Órgão competente, a construção do Ponto de ônibus na Rua André Rodrigues de Freitas, em frente ao Banco do Brasil.

JUSTIFICATIVA:

- Há cinco meses o referido ponto de ônibus foi demolido e os usuários solicitam a reconstrução urgente do mesmo.

Itapoá, 01de abril de 2010.

Osni Ocker
Vereador PR

PROTOCOLO - RECEBIDO
01 / 04 / 2010
Leonice 1145
Leonice Marli Riskowski
Agente Administrativo I